



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

**Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 21 de Setembro de 2020.**

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 17/08/2020.
- **Por unanimidade**, aceitar e aprovar a minuta do auto de transferências de competências – alíneas *a)*; *b)*; *e)*; e *f)*, do nº1 do art.º 2 do D.L. nº 57/2019, de 30 de Abril – do Município para a Freguesia, com início da sua vigência em 01 de Janeiro de 2021. E submeter o assunto à Assembleia de Freguesia para análise e decisão.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 990,00, ao Agrupamento de Escolas de Estremoz, para apoio na aquisição de livros, que irão ser distribuídos pelos alunos da Freguesia, distinguidos com o prémio de Mérito Escolar.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.200,00, à Sociedade Filarmónica Artística Estremocense, para apoio na aquisição de (30) estantes para partituras de música.
- **Por unanimidade**, manter ainda encerrados os parques infantis, polidesportivos e balneários públicos devido à situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, aprovada pela RCM nº 70-A/2020, de 11 de Setembro.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 22 de Setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,